



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 632/2014 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 16690/2012 - 15772, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº 866/2009 - GAB, de 21 de outubro de 2009, que outorgou a **MARGEN S/A**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 09.377.997/0013-01, em seu **Artigo 1º**,
ONDE SE LÊ: “Outorgar **MARGEM S/A**, CNPJ Nº 09.377.997/0013-01, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas...”;
LEIA-SE: “Outorgar **MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S.A.**, CNPJ Nº 04.748.631/007-30, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas...”;

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de março de 2014.



BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos